



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO Nº 039/2025
De 19 de fevereiro de 2025

EMENTA: Concede a(o) Sr.(a) **FABIANO SANTOS DE ANDRADE**, no cargo de Assessor(a) de Serviços Parlamentares, Símbolo CC-3, do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base no Art. 26 da Lei Complementar Nº 069/2024 de 03 de abril de 2024.

Art. 1º - Concede a Verba de Representação de Gabinete de 105% (cento e cinco por cento) do(a) Assessor(a) de Serviços Parlamentares, Símbolo CC-3, o(a) Sr(a) **FABIANO SANTOS DE ANDRADE**, CPF Nº XXX.635.775-XX.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000